SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 32/2016

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDORES CONDUZAM OS VEÍCULOS QUE ESPECÍFICA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 17.267 de 13 de junho de 2016;

Considerando o fato de que não há, na estrutura do SAAE de Ibiraçu, motoristas concursados em número suficiente para o atendimento de toda a demanda dos serviços;

Considerando a necessidade de redução de custos administrativos e otimização de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida autorização aos servidores abaixo nominados para que conduzam veículos da frota do SAAE de Ibiraçu:

I. **Ágda Krist Cometti,** Auxiliar Administrativo, matricula 06;
II. **Franquismar Santiago Da Cruz,** Encanador, matrícula 85;
III. **Genival Antônio Santiago Da Cruz**, Encanador, matrícula 07;

IV. **Igino Cezar Rezende Netto**, Diretor Executivo, matrícula 93;
V. **Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz**, Técnico em Contabilidade, matrícula 04;
VI. **José Francisco Barbarioli Furieri**, Pedreiro, matrícula 83;
VII. **José Geraldo Da Cruz**, Encanador, matrícula 03;
VIII. **Nivaldo Ribeiro Do Rosário**, Operador de ETA, matrícula 05.

Art. 2° A autorização ora concedida poderá ser revogada a qualquer tempo e ficará condicionada ao atendimento às condições de habilitação do servidor junto ao órgão de trânsito.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data des sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 5 de agosto de 2016.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo